







## **EDITAL**

## Processo de compras Número 175/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 –50, torna público que até o dia 22/09/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	240,00	UN	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS		
2	50,00	UN	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 2 KG		
3	24,00	UN	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5 KG		
4	15,00	UN	AMACIANTE DE ROUPAS GALÃO 5L		
5	360,00	UN	BARBEADOR 02 LAMINAS		
6	240,00	UN	BUCHA PARA BANHO VEGETAL MISTA REF. 311		
7	100,00	PC	CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE DE 500 G		
8	600,00	PC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 200 ML PCT C/ 100 UNID.		
9	200,00	PC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL TRANSP. 50 ML PCT C/ 100 UNID.		
10	48,00	UN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML		
11	10,00	PC	FRALDA DESC. BEBÊ TAMANHO G \chi		
12	10,00	PC	FRALDA DESC. BEBÊ TAMANHO M 💢		
13	10,00	PC	FRALDA DESC. BEBÊ TAMANHO P		
14	10,00	PC	FRALDA DESC. BEBÊ TAMANHO XG 🗶		
15	10,00	PC	FRALDA GERIATRICA ADULTO		
16	200,00	PC	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA 12 X 1		
17	30,00	UN	SABÃO EM PÓ 5KG		
18	600,00	UN	SABONETE 90 GR		
Justificativa		A aquisição dos materiais acima destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para atendimento das necessidades de toda unidade.			
Regime de compras			otina	Eventual X	Urgência

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 22/09/2017 às 10:00 Horas. As





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/09/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 - Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima Gerente de Compras e Logística CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

ERROR: undefined OFFENDING COMMAND: 2?4onPpu~

STACK: